

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

PARECER DA COMISSÃO PARA OS ASSUNTOS  
ECONÓMICOS E FINANCEIROS SOBRE AS  
"CONTAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES RELATIVAS AOS ANOS DE 1983 e  
1984"

PONTA DELGADA, 26 DE ABRIL DE 1986.



ENQUADRAMENTO JURÍDICO

1. Nos termos do nº 2, do artigo 21º do Decreto Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro, conforme o estabelecido na alínea m) do artigo 44º do Estatuto Político-Administrativo, o Governo apresentou à Assembleia Regional, as Contas da Região Autónoma dos Açores respeitantes aos anos de 1983 e 1984, cujos mapas síntese constituem os Anexos I, II e III que fazem parte integrante das respectivas Resoluções.

do artigo 26º  
2. Por sua vez, nos termos da alínea i) do Estatuto, compete à Assembleia Regional, aprovar as Contas respeitantes a cada ano económico.

3. No que respeita à emissão do parecer, o nº 2, do artigo 35º do Regimento da Assembleia Regional, refere que a apreciação das Contas deve ser feita em Comissões conjuntas.

4. Porém, a eficácia que se pretendeu tirar na análise de documentos tão extensos, com a agravante dos mesmos constituírem basicamente quadros numéricos de despesas e receitas, mais de 500 quadros nos dois documentos, fizeram com que a Comissão Conjunta, de bom grado, delegasse na Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, as tarefas de apreciação e emissão do parecer.



5. Sendo a 1ª fase de preparação de elementos de natureza essencialmente técnica, a Comissão solicitou ao abrigo do artigo 48º do Regimento, a requisição de um técnico da Secretaria Regional das Finanças, para coadjuvar o seu trabalho.

#### CRIAÇÃO DE UMA METODOLOGIA

6. Sendo a primeira vez que as Contas da Região, baixaram a uma Comissão da Assembleia Regional para análise e parecer, achou-se por bem criar uma metodologia de análise que pudesse de alguma maneira vir a revelar algo que ainda não tivesse sido objecto de qualquer parecer.

7. Resolveu-se assim, fazer uma análise que envolvesse três questões.

7.1. Comparação entre receitas orçamentadas e receitas arrecadadas.

7.2. Comparação entre despesas orçamentadas e despesas relacionadas com a respectiva desagregação espacial.

7.3. Peso das despesas, com o pessoal, com deslocações, com transportes e comunicação, no total das despesas correntes e sua comparação com as despesas a nível nacional.

REGIAO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

ANÁLISE DAS CONTAS

1983 - 1984



### ANÁLISE COMPARATIVA DAS RECEITAS

1. Incidindo a análise entre as receitas orçamentadas e as receitas arrecadadas verifica-se o seguinte:

1.1. Nos anos em apreciação, as receitas totais foram subestimadas, isto é, os valores efectivamente arrecadados foram superiores aos orçamentados.

1.2. Os desvios em termos de receitas correntes, de capital e de contas de ordem foram os seguintes:

| ANOS<br>DESCRIÇÃO   | 1983        |       | 1984        |       |
|---------------------|-------------|-------|-------------|-------|
|                     | Val. CONTOS | %     | Val. CONTOS | %     |
| Receitas correntes  | 222 320     | 2,8   | 682 227     | 7,1   |
| Receitas de capital | - 289 832   | - 3,8 | 402 993     | - 4,2 |
| Contas de Ordem     | 2 995 650   | 363,0 | 2 616 473   | 283,6 |
| TOTAL               | 2 443 498   | 15,0  | 2 531 253   | 12,4  |



1.3. O desvio das receitas correntes deve-se fundamentalmente à subestimação de receitas a nível de impostos e à subestimação das transferências do Orçamento do Estado.

1.4. A nível das receitas de capital, verifica-se o inverso, isto é os valores orçamentados foram inferiores aos arrecadados, em resultado das "transferências" terem sido superiores às esperadas.

1.5. O grande desvio verifica-se nas "Contas de Ordem" que acusam um acréscimo de recursos afectos ao Fundo de Apoio e Reconstrução, bem como no Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego. Os saldos que transitam dos anos anteriores, elevaram igualmente aquela rubrica.

1.6. Em 1984 as receitas arrecadas pela Região excluindo as cobradas com finalidades específicas registaram um aumento de 21% em relação a 1983, aumento este que decorre fundamentalmente do aumento dos benefícios decorrentes de tratados e acordos inter-nacionais, mais 1 654 mil contos e do acréscimo de receitas fiscais, mais 1 212 mil contos.

1.7. No domínio da tributação directa as cobranças mais significativas respeitam ao imposto de capitais ao imposto profissional e à contribuição industrial.



1.8. Em relação a 1983, as cobranças dos impostos acabados de mencionar evidenciam acréscimos de 405 mil contos, 238 mil contos e 111 mil contos, respectivamente.

1.9. Quanto à tributação indirecta, as maiores cobranças registam-se no caso dos impostos de transações, do selo, e de consumo sobre o tabaco.

1.10. Confrontadas estas receitas com as cobranças apuradas no ano anterior, verificam-se acréscimos de 217 mil contos, 351 mil contos respectivamente.

#### ANÁLISE COMPARATIVA DAS DESPESAS

2. Tal como se fez relativamente às receitas, ao compararmos as despesas orçamentadas com as despesas realizadas, verifica-se o seguinte:

2.1. Ao inverso do verificado nas receitas, as despesas orçamentadas, foram sobrestimadas, isto é os valores efectivamente dispendidos foram inferiores aos orçamentados.

2.2. Os desvios em termos de despesas, correntes e do Plano foram os seguintes:



| ANOS<br>DESCRIÇÃO  | 1983      |     | 1984      |     |
|--------------------|-----------|-----|-----------|-----|
|                    | CONTOS    | %   | CONTOS    | %   |
| Despesas correntes | 732 584   | 9,3 | 473 985   | 5,0 |
| Despesas do Plano  | 592 145   | 8,2 | 481 041   | 5,2 |
| Despesas totais    | 1 440 601 | 9,3 | 1 116 770 | 5,8 |

2.3. Analisando as despesas do Plano após a desagregação espacial das mesmas, verifica-se que em 1983, 4 Ilhas apresentam uma execução financeira inferior às dotações iniciais.

São elas: Santa Maria com menos 83 249 contos, Terceira com menos 313 182 contos, Flores com menos 117 956 contos e o Corvo com menos 15 057 contos.

2.4. Relativamente a 1984, apenas 2 Ilhas apresentam execuções financeiras inferiores às dotações iniciais.

São elas: Santa Maria com menos 4 081 contos e Flores com menos 44 232 contos.

2.5. Medindo a execução financeira em relação à dotação inicial verifica-se que em 1983 a taxa global foi de 91,8%, enquanto que em 1984 foi de 94,7%.



2.6. Tendo igualmente por base os valores do Plano inicial, verifica-se que as taxas de execução financeira foram superiores a 100, com excepção das ilhas atrás mencionadas, cujos valores foram os seguintes:

|                   | 1983 | 1984          |
|-------------------|------|---------------|
| Santa Maria ..... | 64,9 | 98,8          |
| Terceira .....    | 83,4 | Maior que 100 |
| Flores .....      | 45,1 | 71,5          |
| Corvo .....       | 49,6 | Maior que 100 |

2.7. Verifica-se também que os valores do "Não Desagregado" apresentam-se muito elevados nas dotações iniciais em relação ao efectivamente executado.

2.8. Os desvios dos valores "Não Desagregados" são os seguintes:

|                  | 1983      |      | 1984      |      |
|------------------|-----------|------|-----------|------|
|                  | CONTOS    | %    | CONTOS    | %    |
| Não desagregados | 1 133 325 | 57,5 | 2 066 333 | 70,2 |



3. Análise comparativa das despesas com pessoal, com deslocação e com transportes e comunicações

3.1. A análise comparativa das despesas da Região acima mencionadas com as de âmbito nacional, só foi possível de fazer com base no Orçamento do Estado, relativo aos anos de 1983 e 1984, dado não existirem ainda as respectivas contas.

3.2. Da análise comparativa efectuada resultou os indicadores à frente expostos, que revelam:

- a) O peso das despesas correntes, é bastante superior a nível nacional, desequilibrando a respectiva estrutura orçamental;
- b) Na Região, e fruto da sua dispersão geográfica e da repartição da Administração Regional o peso das componentes de pessoal e de deslocações é relativamente superior à existente a nível nacional.
- c) Porém, o peso das despesas com transportes e comunicações no total das despesas correntes e no das despesas com o pessoal tem na Região valores inferiores aos do continente.

INDICADORES COMPARATIVOS

## 4. Despesas com transportes e comunicações/despesas correntes

| ANOS       | 1983 | 1984 |
|------------|------|------|
| DESCRIÇÃO  |      |      |
| Região     | 0.6  | 0.9  |
| Continente | 1.1  | 1.0  |

## 5. Despesas com transportes e comunicações/despesas com pessoal.

| ANOS       | 1983 | 1984 |
|------------|------|------|
| DESCRIÇÃO  |      |      |
| Região     | 2.2  | 2.3  |
| Continente | 3.7  | 3.5  |

## 6. Despesas correntes/despesas totais

| ANOS       | 1983 | 1984 |
|------------|------|------|
| DESCRIÇÃO  |      |      |
| Região     | 50.7 | 49.8 |
| Continente | 70.5 | 75.5 |

INDICADORES COMPARATIVOS

## 1. Despesas com pessoal/despesas correntes

| DESCRIÇÃO \ ANOS | 1983 | 1984 |
|------------------|------|------|
| Região           | 40.5 | 39.8 |
| Continente       | 31.2 | 29.2 |

## 2. Despesas com deslocações/despesas correntes

| DESCRIÇÃO \ ANOS | 1983 | 1984 |
|------------------|------|------|
| Região           | 1.2  | 1.1  |
| Continente       | 0.7  | 0.6  |

## 3. Despesas com deslocações/despesas com pessoal

| DESCRIÇÃO \ ANOS | 1983 | 1984 |
|------------------|------|------|
| Região           | 3    | 2.7  |
| Continente       | 2.2  | 2.1  |

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

(em contos)

|   | 1983        | 1984        |
|---|-------------|-------------|
| Despesa total                           | 772 520 272 | 901 326 310 |
| Despesas correntes                      | 545 335 038 | 681 086 981 |
| Despesas c/pessoal                      | 170 338 002 | 198 888 461 |
| Despesas c/deslocações (comp. encargos) | 3 883 998   | 4 370 152   |
| Despesas c/transportes e comunicações   | 6 422 020   | 7 119 683   |

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO  
RECEITAS ORÇAMENTAIS EFECTIVAS  
(EM MILHARES DE CONTOS)

|   | 1982           | 1983           | 1984           |
|---|----------------|----------------|----------------|
|   | COBRANÇAS      | ORÇAMENTO      | ORÇAMENTO      |
| <b>RECEITAS CORRENTES:</b>                    |                |                |                |
| Impostos directos .....                       | 126 760        | 162 700        | 212 442        |
| Impostos indirectos .....                     | 197 054        | 274 852        | 318 046        |
| Taxas, multas e outras penalidades .....      | 3 400          | 4 189          | 6 415          |
| Rendimentos da propriedade .....              | 14 966         | 32 740         | 58 118         |
| Transferências .....                          | 1 560          | 3 248          | 3 917          |
| Venda de bens duradouros .....                | 387            | 501            | 401            |
| Venda de servinos e bens não duradouros ..... | 2 320          | 2 746          | 3 328          |
| Outras receitas correntes .....               | 21             | 537            | 500            |
| <b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES .....</b>      | <b>345 448</b> | <b>481 513</b> | <b>603 167</b> |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL:</b>                   |                |                |                |
| Venda de bens de investimento.....            | 57             | 1 006          | 55             |
| Transferências .....                          | 7 579          | 9 474          | 16 388         |
| Activos financeiros .....                     | 149            | 588            | 724            |
| Passivos financeiros (a) .....                | -              | 22             | 22             |
| <b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL .....</b>     | <b>7 785</b>   | <b>11 090</b>  | <b>17 189</b>  |
| Reposições não abatidas .....                 | 3 174          | 5 500          | 5 500          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS EFECTIVAS (b) .....</b> | <b>357 407</b> | <b>498 103</b> | <b>625 856</b> |

RECEITAS

| DESIGNAÇÃO                               | ORÇAMENTO REVISTO |                   | RECEITAS ARRECADADAS |                   |
|--|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
|  | 1983              | 1984              | 1983                 | 1984              |
|  | 1                 | 2                 | 3                    | 4                 |
| <u>Receitas correntes</u>                |                   |                   |                      |                   |
| Impostos directos                        | 1 832 260         | 2 989 990         | 2 629 014            | 3 232 844         |
| Impostos indirectos                      | 1 929 910         | 3 088 050         | 2 603 572            | 3 186 049         |
| Taxas, multas e outras penalidades       | 58 650            | 96 310            | 112 652              | 139 223           |
| Rendimentos de propriedade               | 170               | 5 220             | 8 298                | 5 381             |
| Transferências                           | 3 285 060         | 2 386 000         | 1 500 350            | 1 501 304         |
| Venda de bens duradouros                 | 20                | 60                | -                    | -                 |
| Venda de serviços e bens não duradouros  | 36 320            | 51 370            | 57 681               | 79 757            |
| Outras receitas correntes                | 657 610           | 860 000           | 666 113              | 650 215           |
| SOMAM AS RECEITAS CORRENTES              | 7 800 000         | 9 477 000         | 7 577 680            | 8 794 773         |
| <u>Receitas de capital</u>               |                   |                   |                      |                   |
| Venda de bens de investimento            | 3 400             | 3 500             | 4 666                | 12 591            |
| Transferências                           | 7 561 600         | 9 549 000         | 7 229 000            | 9 122 942         |
| Activos financeiros                      | 2 000             | 5 300             | 13 636               | 15 356            |
| Reposições                               | 4 000             | 6 200             | 33 866               | 10 118            |
| SOMAM AS RECEITAS DE CAPITAL             | 7 571 000         | 9 564 000         | 7 281 168            | 9 161 007         |
| SOMAM AS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL | 15 371 000        | 19 041 000        | 14 858 848           | 17 955 780        |
| Contas de ordem                          | 814 000           | 1 275 000         | 3 769 650            | 4 891 473         |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>16 185 000</b> | <b>20 316 000</b> | <b>18 628 498</b>    | <b>22 847 253</b> |

DESPESA TOTAL

| DESIGNAÇÃO                                    | ORÇAMENTO REVISTO |            | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |            |
|---|-------------------|------------|---------------------|------------|
|   | 1983              | 1984       | 1983                | 1984       |
|   | 1                 | 2          | 3                   | 4          |
| Assembleia Regional                           | 55 170            | 67 000     | 55 170              | 66 460     |
| Presidência do Governo Regional               | 218 430           | 249 000    | 138 523             | 191 749    |
| Secretaria Regional das Finanças              | 1 279 500         | 1 826 000  | 923 235             | 1 622 147  |
| Secretaria Regional da Administração Pública  | 269 300           | 395 000    | 238 333             | 357 504    |
| Secretaria Regional da Educação e Cultura     | 2 626 800         | 3 275 900  | 2 463 322           | 3 161 621  |
| Secretaria Regional do Trabalho               | 118 900           | 157 500    | 113 906             | 139 051    |
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais      | 3 267 200         | 3 983 500  | 3 226 338           | 3 860 650  |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas   | 1 196 600         | 1 478 000  | 1 111 165           | 1 423 724  |
| Secretaria Regional do Comércio e Indústria   | 1 221 400         | 1 515 500  | 986 900             | 1 230 009  |
| Secretaria Regional dos Transportes e Turismo | 2 441 700         | 3 085 000  | 2 070 526           | 2 923 032  |
| Secretaria Regional do Equipamento Social     | 2 676 000         | 3 008 600  | 2 602 981           | 2 948 283  |
| SOMA  | 15 371 000        | 19 041 000 | 13 930 399          | 17 924 230 |

DESPESA TOTAL

| DESIGNAÇÃO                                    | ORÇAMENTO REVISTO |            | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |            |
|---|-------------------|------------|---------------------|------------|
|   | 1983              | 1984       | 1983                | 1984       |
|   | 1                 | 2          | 3                   | 4          |
| Assembleia Regional                           | 55 170            | 67 000     | 55 170              | 66 460     |
| Presidência do Governo Regional               | 218 430           | 249 000    | 138 523             | 191 749    |
| Secretaria Regional das Finanças              | 1 279 500         | 1 826 000  | 923 235             | 1 622 147  |
| Secretaria Regional da Administração Pública  | 269 300           | 395 000    | 238 333             | 357 504    |
| Secretaria Regional da Educação e Cultura     | 2 626 800         | 3 275 900  | 2 463 322           | 3 161 621  |
| Secretaria Regional do Trabalho               | 118 900           | 157 500    | 113 906             | 139 051    |
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais      | 3 267 200         | 3 983 500  | 3 226 338           | 3 860 650  |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas   | 1 196 600         | 1 478 000  | 1 111 165           | 1 423 724  |
| Secretaria Regional do Comércio e Indústria   | 1 221 400         | 1 515 500  | 986 900             | 1 230 009  |
| Secretaria Regional dos Transportes e Turismo | 2 441 700         | 3 085 000  | 2 070 526           | 2 923 032  |
| Secretaria Regional do Equipamento Social     | 2 676 000         | 3 008 600  | 2 602 981           | 2 948 283  |
| SOMA  | 15 371 000        | 19 041 000 | 13 930 399          | 17 924 230 |

DESPESAS CORRENTES

| DESIGNAÇÃO                                    | ORÇAMENTO REVISTO |           | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |           |
|---|-------------------|-----------|---------------------|-----------|
|   | 1983              | 1984      | 1983                | 1984      |
|   | 1                 | 2         | 3                   | 4         |
| Assembleia Regional                           | 38 540            | 54 000    | 38 540              | 53 460    |
| Presidência do Governo Regional               | 147 060           | 161 000   | 110 737             | 133 097   |
| Secretaria Regional das Finanças              | 1 195 300         | 1 596 000 | 854 219             | 1 417 752 |
| Secretaria Regional da Administração Pública  | 95 200            | 148 000   | 82 208              | 127 819   |
| Secretaria Regional da Educação e Cultura     | 2 479 000         | 3 039 000 | 2 318 832           | 2 926 140 |
| Secretaria Regional do Trabalho               | 92 000            | 103 500   | 87 076              | 93 214    |
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais      | 2 491 900         | 2 910 000 | 2 459 920           | 2 875 726 |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas   | 507 100           | 581 000   | 472 862             | 563 040   |
| Secretaria Regional do Comércio e Indústria   | 269 000           | 288 500   | 234 290             | 267 786   |
| Secretaria Regional dos Transportes e Turismo | 94 000            | 104 000   | 72 448              | 85 278    |
| Secretaria Regional do Equipamento Social     | 390 900           | 433 000   | 336 284             | 400 703   |
| TOTAL   | 7 800 000         | 9 418 000 | 7 067 416           | 8 944 015 |

DESPESAS COM PESSOAL

|   | ORÇAMENTO REVISTO |           | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |           |
|---|-------------------|-----------|---------------------|-----------|
|   | 1983              | 1984      | 1983                | 1984      |
|   | 1                 | 2         | 3                   | 4         |
| Presidência do Governo                        | 93 279            | 105 488   | 68 806              | 83 687    |
| Secretaria Regional das Finanças              | 66 070            | 80 757    | 49 052              | 60 154    |
| Secretaria Regional da Administração Pública  | 77 525            | 117 943   | 66 970              | 100 167   |
| Secretaria Regional da Educação e Cultura     | 1 811 686         | 2 178 262 | 1 661 741           | 2 077 490 |
| Secretaria Regional do Trabalho               | 55 904            | 72 909    | 51 680              | 65 463    |
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais      | 127 723           | 159 461   | 97 131              | 128 115   |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas   | 436 392           | 510 277   | 406 665             | 496 723   |
| Secretaria Regional do Comércio e Indústria   | 146 099           | 163 142   | 127 870             | 147 985   |
| Secretaria Regional dos Transportes e Turismo | 63 770            | 72 893    | 47 432              | 57 054    |
| Secretaria Regional do Equipamento Social     | 334 116           | 371 983   | 291 599             | 347 723   |
| TOTAL   | 3 212 564         | 3 833 115 | 2 868 946           | 3 564 561 |

DESPESAS COM DESLOCAÇÕES (COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS)

| DESIGNAÇÃO                                    | ORÇAMENTO REVISTO |         | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |        |
|---|-------------------|---------|---------------------|--------|
|   | 1983              | 1984    | 1983                | 1984   |
|   | 1                 | 2       | 3                   | 4      |
| Presidência do Governo Regional               | 7 848             | 9 428   | 6 891               | 6 769  |
| Secretaria Regional das Finanças              | 5 890             | 6 140   | 4 590               | 5 103  |
| Secretaria Regional da Administração Pública  | 2 850             | 2 190   | 2 562               | 2 050  |
| Secretaria Regional da Educação e Cultura     | 37 045            | 38 476  | 28 931              | 31 419 |
| Secretaria Regional do Trabalho               | 4 879             | 7 272   | 4 442               | 5 249  |
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais      | 11 797            | 16 715  | 9 348               | 12 340 |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas   | 15 966            | 17 911  | 13 365              | 16 272 |
| Secretaria Regional do Comércio e Indústria   | 10 105            | 13 900  | 8 767               | 10 783 |
| Secretaria Regional dos Transportes e Turismo | 4 120             | 3 902   | 2 868               | 2 668  |
| Secretaria Regional do Equipamento Social     | 7 955             | 8 100   | 6 814               | 7 118  |
| TOTAL   | 108 455           | 124 034 | 88 578              | 99 771 |

DESPESAS COM TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

| DESIGNAÇÃO                                    | ORÇAMENTO REVISTO |        | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |        |
|---|-------------------|--------|---------------------|--------|
|   | 1983              | 1984   | 1983                | 1984   |
|   | 1                 | 2      | 3                   | 4      |
| Presidência do Governo Regional               | 12 449            | 14 269 | 11 144              | 13 100 |
| Secretaria Regional das Finanças              | 3 250             | 5 500  | 2 702               | 4 625  |
| Secretaria Regional da Administração Pública  | 2 270             | 2 875  | 1 990               | 2 784  |
| Secretaria Regional da Educação e Cultura     | 15 449            | 21 186 | 13 602              | 20 201 |
| Secretaria Regional do Trabalho               | 3 720             | 5 825  | 3 423               | 4 899  |
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais      | 5 405             | 9 162  | 5 223               | 8 132  |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas   | 17 457            | 13 238 | 11 597              | 12 411 |
| Secretaria Regional do Comércio e Indústria   | 5 670             | 9 025  | 5 160               | 7 727  |
| Secretaria Regional dos Transportes e Turismo | 5 925             | 6 813  | 5 186               | 3 839  |
| Secretaria Regional do Equipamento Social     | 6 500             | 7 920  | 5 508               | 7 636  |
| TOTAL   | 78 095            | 95 813 | 65 535              | 85 354 |

EXECUÇÃO FINANCEIRA - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL

1983

CONTOS

| ILHAS                  | PLANO     |             |                     |       | APOIO A<br>RECONSTRUÇÃO | TOTAL DISPENDIDO<br>(4 + 6) |
|------------------------|-----------|-------------|---------------------|-------|-------------------------|-----------------------------|
|                        | DOTAÇÃO   |             | EXECUÇÃO FINANCEIRA |       |                         |                             |
|                        | INICIAL   | AJUSTADA    | VALORES             | 4/3 % |                         |                             |
| 1                      | 2         | 3           | 4                   | 5     | 6                       | 7                           |
| Santa Maria .....      | 237 530   | 183 210,2   | 154 290,0           | 84,2  | -                       | 154 290,0                   |
| São Miguel .....       | 1 794 369 | 2 242 192,7 | 2 107 551,6         | 93,9  | -                       | 2 107 551,5                 |
| Terceira .....         | 1 277 903 | 1 099 503,8 | 1 065 345,5         | 96,9  | 1 270 766,2             | 2 336 111,7                 |
| Graciosa .....         | 266 170   | 400 044,5   | 392 701,2           | 98,2  | 41 568,2                | 434 269,4                   |
| São Jorge .....        | 333 809   | 584 683,5   | 566 501,9           | 96,9  | 191 974,4               | 758 476,3                   |
| Pico .....             | 479 447   | 631 303,1   | 616 704,1           | 97,7  | -                       | 616 704,1                   |
| Faial .....            | 613 809   | 792 896,7   | 774 145,4           | 97,6  | -                       | 774 145,4                   |
| Flores .....           | 215 140   | 126 127,5   | 97 184,1            | 77,1  | -                       | 97 184,1                    |
| Corvo .....            | 29 921    | 28 996,0    | 14 864,5            | 51,3  | -                       | 14 864,5                    |
| Não Desagregados ..... | 1 971 893 | 1 131 042,0 | 838 567,7           | 74,1  | -                       | 838 567,7                   |
| TOTAL .....            | 7 220 000 | 7 220 000,0 | 6 627 855,9         | 91,8  | 1 504 308,8             | 8 132 164,7                 |

EXECUÇÃO FINANCEIRA - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL

1984

CONTOS

| ILHAS                  | PLANO       |             |                     |          | APOIO A<br>RECONSTRUÇÃO | TOTAL<br>DESPESAS<br>4 + 6 |
|------------------------|-------------|-------------|---------------------|----------|-------------------------|----------------------------|
|                        | DOTAÇÃO     |             | EXECUÇÃO FINANCEIRA |          |                         |                            |
|                        | INICIAL     | AJUSTADA    | VALORES             | %<br>4/3 |                         |                            |
| 1                      | 2           | 3           | 4                   | 5        | 6                       | 7                          |
| Santa Maria .....      | 361 242,0   | 384 766,8   | 357 161,0           | 92,8     | -                       | 357 161,0                  |
| São Miguel .....       | 2 417 114,0 | 3 121 262,6 | 3 059 252,1         | 98,0     | -                       | 3 059 251,1                |
| Terceira .....         | 1 660 859,0 | 1 884 282,5 | 1 735 958,5         | 92,1     | 1 363 465,6             | 3 099 424,1                |
| Graciosa .....         | 216 765,0   | 428 161,8   | 423 045,1           | 98,8     | 46 664,6                | 469 709,7                  |
| São Jorge .....        | 254 443,0   | 441 611,5   | 418 108,6           | 94,7     | 208 952,6               | 627 061,2                  |
| Pico .....             | 397 732,0   | 634 726,7   | 609 109,9           | 95,9     | -                       | 609 109,9                  |
| Faial .....            | 665 788,0   | 1 032 216,7 | 987 409,8           | 95,7     | -                       | 987 409,8                  |
| Flores .....           | 155 746,0   | 116 703,7   | 111 513,9           | 95,6     | -                       | 111 513,9                  |
| Corvo .....            | 3 804,0     | 18 169,4    | 17 227,2            | 94,8     | -                       | 17 227,2                   |
| Não Desagregados ..... | 2 943 507,0 | 1 073 552,3 | 877 174,7           | 81,7     | -                       | 877 174,7                  |
| TOTAL .....            | 9 077 000,0 | 9 136 000,0 | 8 595 959,8         | 94,1     | 1 619 082,8             | 10 215 042,6               |



#### 4. CONCLUSOES

1. A apresentação à Assembleia Regional, em tempo oportuno, dos orçamentos dos planos anuais e de médio prazo, assim como das respectivas Contas, não só têm assegurado com regularidade o funcionamento da administração financeira da Região, como também revelam a preocupação salutar de tornar transparente os actos decorrentes da sua execução financeira.

2. A estrutura das Contas de 1983 e 1984, correspondendo integralmente à dos orçamentos respeitantes aqueles anos e os documentos anexos que desenvolvem as receitas e as despesas das diversas rubricas, revelam-nos com o pormenor orçamental desejável, que não houve desvios aos objectivos aprovados pela Assembleia Regional quando da aprovação dos planos e orçamentos respectivos.

3. Não obstante, a Assembleia Regional ter aprovado várias alterações orçamentais com o objectivo de satisfazer encargos adicionais, a Comissão resolveu fazer as análises comparativas em relação aos orçamentos iniciais, pretendendo-se assim medir os respectivos desvios financeiros e a respectiva credibilidade das previsões.

4. Verificou-se assim que é comum aos anos em análise ter havido sobrestimação das despesas e subestimação das receitas, mas que quer num caso quer noutro os desvios não ultrapassaram os 9,3%, valor este que se considera bom, se inserido numa conjuntura alta



mente inflacionária e numa economia tão aberta ao exterior como a economia açoriana.

5. Uma das razões que facilmente explicam os desvios nas receitas são as revisões de preços dos contratos de obras e construções, para o que se recomenda um maior esforço para melhorar as previsões iniciais.

6. A Comissão, face à análise que efectuou aos valores do "Não Desagregado" recomenda que deve ser efectuado um maior esforço no sentido de diminuir os montantes lá incluídos, uma vez que as Contas revelam valores relativamente inferiores aos orçamentados.

7. A análise efectuada à execução financeira por ilhas revelou que a falta de execução material de alguns grandes projectos, caso dos Portos das Flores e de Santa Maria, continuam a contribuir fortemente para as baixas de execução financeira verificadas naquelas ilhas.

8. Por outro lado, e não obstante a comissão não ter tido possibilidade de acompanhar a execução financeira com a respectiva execução material, parece-nos de aceitar como credível, que, tal como em outras ilhas onde se verificaram taxas de execução mais baixas, elas são igualmente e em parte explicáveis pelas seguintes razões:

- Falta de transportes adequados.
- Pouca dinâmica dos serviços locais.
- Escassez de meios materiais e humanos.



- Ineficácia dos empreiteiros.

9. A análise efectuada sobre o peso das componentes, pessoal e en cargos com deslocações reflecte de certo modo os custos de insularidade a nível das despesas correntes.

10. Porém há a realçar o facto dos indicadores, encargos com transportes e comunicações/despesas pessoal e encargos com transportes e comunicações/despesas correntes, assumiram na Região e em termos relativos valores inferiores aos do Continente, revelando de certo modo e não obstante a dispersão e a repartição da Administração regional, o exercício de uma política rigorosa de contenção das despesas correntes.

11. No fundo, as Contas apresentadas confirmam o objectivo de melhorar a par e passo a estrutura financeira da Região canalizando a maior parte dos seus recursos financeiros para as despesas de investimento.

Aprovado por unanimidade.

Ponta Delgada, 22 de Abril de 1986

Jorge Cruz (Presidente)  
António Silveira (Relator)  
Álvaro Monjardino  
Manuel Valadão  
Dionísio Sousa  
Manuel Serpa (Secretário)  
Alvarino Pinheiro